



LEI MUNICIPAL N: 770/2018 de 20 de março de 2018.

EMENTA: Passa a denominar de "MARIA TEIXEIRA DA SILVA" o Posto de Saúde do Povoado São José dos Costa, no município de São Benedito do Rio Preto - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de "MARIA TEIXEIRA DA SILVA" o Posto de Saúde do Povoado São José dos Costa, no Município de São Benedito do Rio Preto – MA.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - O poder Executivo se encarregará das anotações e outras providências necessárias, na execução desta Lei.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

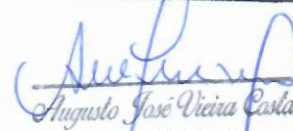
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 de março 2018.

PM S. B. DO RIO PRETO - MA
SANCIONADA EM:
20 / 03 / 2018


José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

José Mauricio Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal
São Benedito do Rio Preto - MA

Publicado e afixado em local
próprio da Prefeitura Conforme
Art. 86 Item I a Lei Orgânica do Município.
Em 20/03/2018


Augusto José Vieira Costa
Chefe de Gabinete
S B do Rio Preto- MA

Praça José de Freitas | 35 | Centro | São Benedito do Rio Preto - MA
CEP: 65.440-000 - CNPJ: 06.398.150/0001-81